

*Quat*



PROCESSO N° 123,04  
PROJETO DE LEI N° 48,04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 0 285

**LEI N° 6.145**

**De 02 de junho de 2004**

**Projeto de Lei n° 048/04**

**Autor: Vereador Idelmo Pereira da Silva**

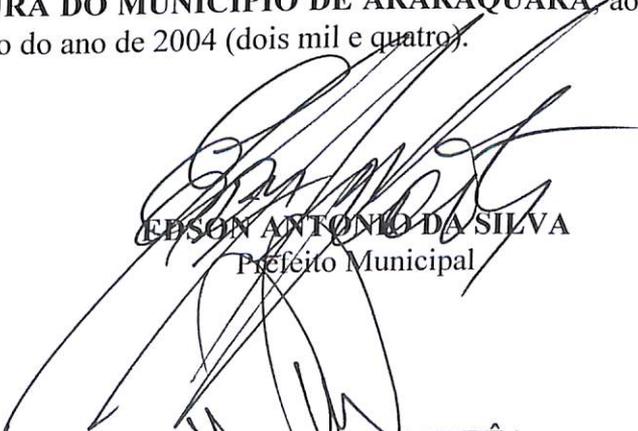
Denomina Rua Argemiro Gonçalves da Rocha, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de maio de 2004, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ARGEMIRO GONÇALVES DA ROCHA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "D" do loteamento denominado Jardim Dumont, com início na Avenida Engº Camilo Dinucci e término na Avenida "E" do mesmo loteamento.

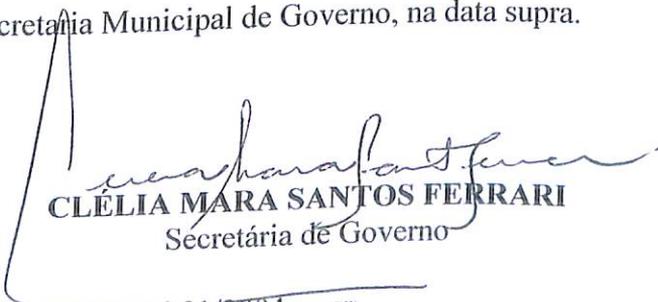
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro).

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2004. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 08.junho.2004 – Exemplar 18.832.